



Grande Oriente de São Paulo



Fundado em 29 de julho de 1921

DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

NOME:	
CIMP:	LOJA:
NÚMERO	ORIENTE:

Declaro de minha livre e espontânea vontade que, de acordo com o disposto no Artigo 6º, parágrafo único da Lei nº 77, de 07/10/2005, com as alterações introduzidas pela Lei nº 82, de 19/10/2006, os beneficiários de meu pecúlio, no caso de meu falecimento, são os seguintes:

Nome Completo do Beneficiário	Grau de Parentesco	Identidade (RG)	Percentual (%)

Local e data _____, ____ / _____ / _____

Assinatura do Mutuário

Observação: Reconheça a sua assinatura em tabelião, tendo em vista a eventual necessidade de fazer prova perante terceiros no mundo profano.